

## PLANO DE TRABALHO

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – <b>IBETI</b>			
CNPJ: 22.074.829/0001-71			
Endereço: SCS Quadra. 01 Bloco “M” nº 30 - SALAS 714			
Cidade: Brasília	Bairro: Asa Sul	UF: DF	CEP: 70305-900
Telefone (DDD): 61 3037-3838	Telefone (DDD): 61 98490-6006		
E-mail da OSC: <a href="mailto:contato@ibeti.org.br">contato@ibeti.org.br</a>		Site da OSC: <a href="http://www.ibeti.org.br">www.ibeti.org.br</a>	
Representante Legal (Dirigente): Matheus Rodrigues da Silva			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 026.335.651-58	RG/ Órgão Expedidor: 3.245.897 SSP/DF		
Endereço do Representante Legal: Qnn 06 conjunto L casa 21, Ceilândia			
Telefone (DDD): 61 98490-6006	Telefone (DDD):		
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Matheus Rodrigues da Silva			
Função na parceria: Coordenador Geral			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.245.897 SSP/DF		CPF: 026.335.651-58	
Telefone (DDD): 61 98490-6006	Telefone (DDD):		
E-mail do Responsável: <a href="mailto:matheus.rsilva97@gmail.com">matheus.rsilva97@gmail.com</a>			

### 1.1 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: I TORNEIO MASTER DE PÓLO AQUÁTICO - BRASÍLIA 2021			
Valor do Projeto: R\$ 318.664,16			
Local de realização: Minas Brasília Tênis Clube – MBTC, Setor de Clubes Esportivos Norte, Conjunto 06 – Bairro Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.800-130			
Período de Execução:	Início: 16/10/2021	Término: 04/02/2022	
Enquadramento:	Educacional ( )	Participativo (X)	Auto Rendimento ( )
Valor total do projeto: R\$ 318.664,16 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)			
Previsão de Atendimento: 300			
Previsão de público direto: 1.000			
Previsão de Beneficiários direto e indireto: 1.300			

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este projeto consiste na realização do **I TORNEIO MASTER DE PÓLO AQUÁTICO - BRASÍLIA 2021**, Masculino e Feminino, a ser realizado no Minas Brasília Tênis Clube – MBTC, nos dias 29 de outubro a 02 de novembro de 2021. Trata-se de um evento festivo, com foco no Turismo Cultural, Esportivo e de Aventura, inédito em Brasília e raro também a cunho nacional, como aposta para tornar Brasília um marco turístico para o encontro de praticantes de polo aquático para idades superiores a 40 anos, auxiliando a retomada do fluxo turístico em Brasília, aproveitando o momento de recuperação dos setores hoteleiros e gastronômicos.

O evento contará com 300 pessoas, prevendo uma quantidade de 240 atletas e 16 agremiações, sendo de Brasília e diversos estados do Sul e Sudeste brasileiro.

#### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal ao projeto **I TORNEIO MASTER DE PÓLO AQUÁTICO - BRASÍLIA 2021**, que consiste na realização de evento participativo de Polo Aquático aberto e gratuito nos dias 29, 30, 31, 01 e 02 de novembro de 2021.

## 2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O turismo tem se afirmado como uma atividade econômica rentável e a cada dia mais estudos se dedicam ao turismo. Mas uma nova direção está a imergir com base na capacidade dos destinos de se organizarem criativamente com o foco centrado na experiência que o turista irá sentir. Essa nova direção tem como base a criação de novos modelos de turismo, ou a segmentação de atividades que antes não eram consideradas turísticas.

Dentre essas atividades está o turismo esportivo. Com base nos números apresentados por alguns países, o esporte pode alcançar 25% de todas as receitas de turismo, segundo Wasche e Woll (2010). A Sports Travel Magazine estimou que as viagens e o turismo relacionados com o esporte movimentam mais de US \$ 118 bilhões.

O turismo esportivo é uma atividade social e econômica concentrada entre duas atividades distintas sendo o turismo e o esporte. Uma vez unidas criam diversas oportunidades de desenvolvimento do turismo, sendo o resultado econômico o mais fácil de quantificar. O benefício mais substancial dos participantes que desenvolvem uma paixão ao evento é a fidelização ao destino e a intenção de voltar ano a ano.

Portanto, o turismo esportivo não é considerado apenas uma atividade, mas também um crescente negócio global. Em particular, em vista de um destino turístico, o impacto de esportes na comunidade de acolhimento pode ser significativo no ponto de vista econômico, os outros impactos podem obter na área social e ambiental.

“Os eventos esportivos são um propulsor do nosso turismo”, afirmou a secretária Vanessa Mendonça em maio de 2021 ao falar sobre os Jogos Escolares Brasileiros.

Em paralelo, o Governo do Distrito Federal (GDF), em maio, lançou o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, dentre as tratativas, objetivou o aumento em 10% da participação do turismo no Produto Interno Bruto (PIB) da capital. A exemplo, a troca da maior bandeira em mastro do país, integrando atividades para toda a família tem, aos poucos, atraído visitantes à Praça dos Três Poderes no primeiro domingo do mês. O passeio já tem sido incluído nos pacotes vendidos pelas operadoras da cidade. Dessa forma, a inclusão de mais um grande evento no calendário do Distrito Federal auxiliará o GDF a alcançar tal meta através do Turismo local.

O fomento ao Turismo local não deve ser apenas a nível nacional, uma vez que Brasília tem a capacidade de sediar tamanho evento pela primeira vez, abrindo a oportunidade de o cenário internacional conhecer e apreciar as belezas do Distrito Federal, e não apenas aos outros Estados brasileiros, que já são conhecidos pela prática de outros esportes em que são sediados.

Para isso, foi necessário utilizar uma das melhores estruturas de Brasília para a prática esportiva, que se encontra no Minas Brasília Tênis Clube – MBTC, a fim de entregar a maior qualidade e experiência aos participantes interestaduais.

Além disso, ao atrair pessoas de fora de outros estados para a prática em Brasília, fomentará também as empresas estratégicas ao turismo, como o setor hoteleiro. Para tal, está sendo realizado parceria com o setor para recepção dos participantes, item presente no projeto para auxílio. Fato é que após a crise financeira iniciada em 2014, houve a necessidade de intensificação da participação do setor turístico na economia e que, em 2016, representou 93,4%, seguido pela indústria, com 6,2% e pela agropecuária, com 0,4%. Há setores que serão extremamente beneficiados com o conteúdo do aplicativo. Segundo o IBGE, o DF conta com o sexto maior número de leitos hoteleiros do Brasil, com alta desocupação durante os finais de semana.

O Distrito Federal conta com ilustres representantes reconhecidos no cenário. Como exemplo, recentemente os atletas brasileiros Carlos Penna Brescianini e Rogério Mazer, sócios do Minas Brasília Tênis Clube, fizeram parte da equipe brasileira que conquistou a prata no Campeonato Mundial Masters de Polo Aquático, que ocorreu em Gwangju, na Coreia do Sul, entre 5 e 11 de agosto de 2020. Desta forma, se faz importante a valorização de recursos humanos e conteúdos locais, onde a realização do I Torneio Master De Pólo Aquático - Brasília 2021 busca a continuidade, o desenvolvimento e a valorização dos talentos e do cenário deste esporte do Distrito Federal, aquecendo o Mercado local, inserindo novos atletas, músicos, artistas, consumidores e afins, movimentando o turismo e o comércio da cidade.

Pretende-se com a realização do I TORNEIO MASTER DE PÓLO AQUÁTICO - BRASÍLIA 2021, atrair um público estimado de 1.000 pessoas, em um evento com acesso gratuito ao público com o objetivo de aumentar o turismo local.

Para fomento do turismo local não só a região central de Brasília, o projeto irá levar a regiões periféricas, para categoria infantil que acaba engajando melhor o contexto familiar, será realizada ações voltadas para as crianças carentes residentes das regiões administrativas Taguatinga/Ceilândia, para que também se sintam convidadas a ir para o evento principal. O referido festival contará com 100 crianças de escolas públicas, com faixa etária de 9-15 anos, sendo meninos e meninas, a fim de ministrar palestras, aulas e oficinas sobre polo aquático, com o objetivo de executar as políticas públicas sociais, com fundamento no artigo 6º da Constituição Federal:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Além de previsão legal no artigo nº 84-C da lei nº 13.204 de 2015, o qual garante que o Instituto tem a capacidade de finalística de promover o projeto com o foco na promoção da assistência social, conforme descrição abaixo:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

A nível Federal, o evento também demonstrará que a Secretaria de Turismo está buscando atender a Política Nacional de Turismo, Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que prima o planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, onde o resultado atenderá o art. 5º, descrito abaixo:

Art. 5º A Política Nacional de Turismo tem por objetivos:

**I - Democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;**

**II - Reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;**

III - ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro;

**IV - Estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e destinos turísticos brasileiros, com vistas em atrair turistas nacionais e estrangeiros, diversificando os fluxos entre as unidades da Federação e buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social;**

V - Propiciar o suporte a programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;

VI - Promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;

VII - criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas nas localidades;

VIII - propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;

IX - Preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística;

X - Prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

XI - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos; (Regulamento)

XII - implementar o inventário do patrimônio turístico nacional, atualizando-o regularmente;

XIII - propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico nacional de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;

XIV - aumentar e diversificar linhas de financiamentos para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento das pequenas e microempresas do setor pelos bancos e agências de desenvolvimento oficiais;

XV - Contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;

XVI - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;

XVII - propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, da busca da originalidade e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;

XVIII - estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

XIX - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; e

XX - Implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no País, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico brasileiro.

A importância de eventos como esse no Distrito Federal e com apoio da Secretaria de Turismo se torna relevante visto a guinada econômica na região que a mesma gera, visto que tal movimentação traz um retorno de receita direta e indireta aos cofres públicos através da movimentação monetária e o recolhimento de impostos e taxas sobre a mobilização material e humana presente na mesma, visto que será gerado em torce de empregos diretos para realização do evento.

Também relevante ponderar a preocupação da presente Instituição em atender a política de turismo do Distrito Federal, em especial o art. 3, incisos I, II e VII, conforme abaixo:

Art. 3º A Política de Turismo do Distrito Federal orienta-se pelos seguintes princípios:

I – Sustentabilidade, buscada por meio da **promoção de equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural**, proteção e conservação do meio ambiente;

II – **Desenvolvimento socioeconômico, gerando efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população da RIDE;**

(...)

VIII – **Inclusão social, com a ampliação do acesso ao turismo e da geração de emprego e renda oriundos da atividade turística;**

(...)

(grifo nosso)

## 2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

O Governo do Distrito Federal (GDF), em maio, lançou o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, dentre as tratativas, objetivou o aumento em 10% da participação do turismo no Produto Interno Bruto (PIB) da capital. A exemplo, a troca da maior bandeira em mastro do país, integrando atividades para toda a família tem, aos poucos, atraído visitantes à Praça dos Três Poderes no primeiro domingo do mês. O passeio já tem sido incluído nos

pacotes vendidos pelas operadoras da cidade. Dessa forma, a inclusão de mais um grande evento no calendário do Distrito Federal, auxiliará o GDF a alcançar tal meta através do Turismo local.

Além do atendimento a política de turismo do Distrito Federal, em especial o art. 3, incisos I, II e VII, conforme abaixo:

Art. 3º A Política de Turismo do Distrito Federal orienta-se pelos seguintes princípios:

I – Sustentabilidade, buscada por meio da **promoção de equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural**, proteção e conservação do meio ambiente;

II – **Desenvolvimento socioeconômico, gerando efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população da RIDE;**

(...)

VIII – **Inclusão social, com a ampliação do acesso ao turismo e da geração de emprego e renda oriundos da atividade turística;**

(...)

(grifo nosso)

## 2.4 OBJETIVOS

### OBJETIVO GERAL:

- Realizar o I TORNEIO MASTER DE PÓLO AQUÁTICO - BRASÍLIA 2021, atingindo direta e indiretamente 1.000 pessoas;
- Fomentar a utilização de 50 leitos e 200 diárias de hospedagem no setor hoteleiro do Distrito Federal;
- Realizar clínicas de arbitragem e regras do Polo Aquático, atingindo o público de fora do Distrito Federal;
- Realizar o FESTIVAL DE POLO AQUÁTICO – DISTRITO FEDERAL, atingindo direta e indiretamente 100 crianças carentes residentes da região administrativa Ceilândia, promovendo de oficinas esportivas de Polo Aquático, afim de possibilitar que tenham uma experiência real e enriquecedora com o esporte.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o aumento do fluxo turístico voltado ao esporte em Brasília, bem como o uso dos equipamentos e serviços locais;
- Demonstrar que Brasília tem a capacidade de sediar e se tornar referência de Polo Aquático no Brasil;
- Promover os atletas do Distrito Federal;
- Continuidade, o desenvolvimento e a valorização do esporte no Distrito Federal, inserindo novos atletas, consumidores e afins;
- Estimular a economia local, por meio da geração de renda e arrecadação de impostos;
- Contribuir para a formação de hábitos permanentes de atividades em Brasília;
- Tornar o produto esportivo do Distrito Federal expressivo;
- Realizar oficinas sociais de Polo Aquático para crianças, promovendo as políticas públicas sociais, incluindo a Secretaria do Turismo.

## 2.5 METAS

### 2.5.1 METAS QUANTITATIVAS

- Utilizar 200 diárias de hospedagem no setor hoteleiro do Distrito Federal;
- Ocupar 50 quartos pelos participantes;

- Realização do I Campeonato Aberto Master de Polo Aquático Masculino e Feminino, no Minas Brasília Tênis Clube;
- Realizar clínicas de arbitragem e regras do Polo Aquático;
- Alcançar 1 mil visitantes, no decorrer dos 04 dias de evento.

## 2.5.2 METAS QUALITATIVAS

- Realização de evento que fomenta o turismo na região;
- Realização de evento que vise a atrair turistas nacionais, além de promover o esporte no Distrito Federal;
- Realização de evento social, que vise a promoção das políticas públicas sociais por meio dos direitos sociais, como o lazer e o esporte.

## 2.6 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Participantes nacionais que virão ao campeonato;	Número de inscritos	240 participantes
Atingir um público de 1 mil visitantes nos 04 dias de evento;	Número de visitantes	Registro Fotográfico Relatório de Execução
Realização de evento que fomenta o turismo na região;	Número de visitantes	Registro Fotográfico Relatório de Execução
Realização de evento social com o objetivo da promoção das políticas públicas e fomento ao Turismo Local	Crianças participantes do evento social	100 participantes

## 2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Realização do projeto **I TORNEIO MASTER DE PÓLO AQUÁTICO - BRASÍLIA 2021**, nos dias 29, 30, 31 de outubro, 01 e 02 de novembro 2021, envolvendo diretamente um público de 1 mil pessoas, durante quatro dias de evento.

As atividades que envolvem a realização do projeto são:

- Contratação de Serviços de Comunicação
- Contratação de Hotelaria e Transporte
- Contratação de Brindes e Insumos
- Contratação de Serviços Operacionais
- Locação de Equipamentos e Estruturas

### Cronograma de Execução do Projeto:

#### Pré-Produção

16/10/2021 – 25/10/2021

Composição da equipe RH para Produção do Projeto; Definição de Cronograma de Produção, Detalhamento Técnico; Elaboração do Croqui; Elaboração do Plano de Divulgação; Início da divulgação das atividades; Início das Inscrições; Contratação de serviços; Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Infraestrutura e serviços operacionais para o projeto;

## **Produção**

29/10/2021 – 02/11/2021

Realização do evento social; Montagem da estrutura no local do evento; Realização da Programação; Realização/acompanhamento do evento, com toda equipe envolvida; Registro Fotográfico e videográfico de todas as etapas/fases/metast do projeto; Encerramento.

## **Pós-Produção**

02/12/2021 – 04/02/2022

Confecção do relatório de execução das atividades, Follow-up à imprensa e redes sociais, Elaboração de Clipping de Imprensa; Valoração das ações de assessoria de imprensa – mídia espontânea; Encerramento de contrato com fornecedores, Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas.

## **Estratégia de Comunicação:**

A partir das estratégias traçadas para a comunicação, será desenvolvida a Identidade visual do projeto. A comunicação do projeto com o seu público se dará majoritariamente através de ações online através de uma comunicação específica para as redes sociais. Além disto a Assessoria de Imprensa irá disparar releases e efetuar contatos com a imprensa para garantir mídia espontânea em Jornal Impresso, Jornal Virtual, TVs, Rádios, Blogs e outros meios de Comunicação durante o Período de execução do projeto. As fotos e depoimentos em vídeo publicados durante o projeto também serão utilizadas como estratégias de divulgação do projeto.

A Entidade sede é responsável pela exatidão das medidas da montagem do campo de jogo e marcações, bem como por prover todas as instalações e equipamentos necessários. A disposição e marcações do campo de jogo para um jogo conduzido por dois árbitros deverão estar de acordo com as regras oficiais. Num jogo conduzido por um árbitro, ele atuará do mesmo lado da mesa de controle, e os juizes de gol deverão se posicionar no lado oposto. Deve ser disponibilizado espaço suficiente permitindo a movimentação dos árbitros de um lado ao outro do campo de jogo. O mesmo deverá ser disponibilizado nas linhas de gol aos juizes de gol. Ao secretário da mesa de controle devem ser fornecidas bandeiras individuais nas cores branca, azul, vermelha e amarela, cada uma medindo 0,35 metros x 0,20 metros.

**AS METAS** – Duas traves laterais e um travessão superior retangulares rigidamente construídos, pintados de branco medindo 7,5 centímetros devem ser posicionados em cada linha gol de frontalmente para o campo de jogo, distanciados de forma igual das linhas laterais e a não mais do que 30 centímetros a frente medidos a partir das linhas de fundo do campo de jogo.

**A BOLA** – A bola deve ser esférica, com câmara de ar e válvula interna de fecho automático. Deve ser à prova d'água, sem costuras externas e qualquer espécie de substância oleosa ou similar. O peso da bola não deve ser inferior a 400 gramas e nem superior a 450 gramas. Para jogos masculinos, a circunferência da bola não deve ser inferior a 68 centímetros e nem superior a 71 centímetros e a pressão deverá estar entre 55-62 kPa (quilo Pascal) (8-9 libras por polegada quadrada atmosférica). Para jogos femininos, a circunferência da bola não deve ser inferior a 65 centímetros nem superior a 67 centímetros, e a pressão deverá estar entre 48-55 kPa (quilo Pascal) (7-8 libras por polegada quadrada atmosférica).

**OS GORROS** – Os gorros devem ser de cores contrastantes, exceto vermelha sólida, desde que aprovados pelos árbitros, como também contrastantes em relação à cor da bola. Os árbitros poderão exigir que uma equipe venha a usar gorros brancos ou azuis. Os goleiros deverão usar gorros vermelhos. Os gorros devem ser numerados em ambos os lados com números de 10 centímetros de altura. O goleiro deve usar o gorro no. 1 e os demais gorros devem ser numerados de 2 a 13. O goleiro substituto deve usar gorro vermelho contendo o número 13. A nenhum jogador deve ser permitido trocar o número do seu gorro durante o jogo exceto com a autorização do árbitro e notificação ao secretário.

**AS EQUIPES E SEUS SUBSTITUTOS** – Cada equipe deverá conter no máximo 15 jogadores: treze jogadores de linha e 2 goleiros. Uma equipe não deve iniciar o jogo com mais do que 7 jogadores, sendo um deles o goleiro que deve usar o gorro vermelho. Cinco reservas que poderão ser usados como substitutos e um goleiro reserva que só poderá ser utilizado como substituto do goleiro. A qualquer momento do jogo, um jogador pode ser substituído saindo do campo de jogo pela sua respectiva área de reentrada próxima à própria linha de gol.



Os (As) jogadores(as) serão agrupados(as) por faixas etárias, sendo o(a) jogador(a) mais novo que determinará a idade do time (30, 40, 50 anos, etc.).

**OS OFICIAIS DE ARBITRAGEM** – Para eventos da FINA, a equipe de arbitragem será formada por dois árbitros, dois juízes de gol, cronometristas e secretários, cada um deles com as suas respectivas funções e obrigações. Tais oficiais de arbitragem deverão também ser designados sempre que possível em outros eventos, exceto em um jogo conduzido por dois árbitros e sem juízes de gol, onde os árbitros assumirão as obrigações (mas sem fazer as sinalizações específicas) relativas aos juízes de gol conforme, Nota: Dependendo do grau de importância, os jogos serão conduzidos por equipes de 4 a 8 Oficiais de Arbitragem, como segue: a. Árbitros e juízes de gol: dois árbitros e dois juízes de gol; ou dois árbitros sem juízes de gol; ou um árbitro e dois juízes de gol. b. Cronometristas e secretários: Com um cronometrista e um secretário: o cronometrista marcará os tempos efetivos de posse de bola de cada equipe, de acordo com a WP 20.16. O Secretário marcará o tempo efetivo de jogo de cada período, os pedidos de tempo e os intervalos entre os períodos, preencherá a súmula como estabelecido na WP 10.1 e registrará também os respectivos tempos de expulsão dos jogadores que foram penalizados de acordo com as Regras; c. Com dois cronometristas e um Secretário: Cronometrista 1 marcará o tempo efetivo de jogo de cada período, pedidos de tempo e intervalos entre os períodos. Cronometrista 2 marcará o tempo efetivo de posse de bola de cada equipe, de acordo com a WP 20.15. O Secretário preencherá a súmula de jogo e as outras atribuições como estabelecido na WP 10.1; d. Com dois cronometristas e dois secretários: Cronometrista 1 marcará o tempo de jogo efetivo de cada período, pedidos de tempo e intervalo entre os períodos. Cronometrista 2 marcará o tempo de posse de bola de cada equipe, de acordo com a WP 20.16. Secretário 1 preencherá a súmula do jogo como estabelecido na WP 10.1 (a). Secretário 2 terá as atribuições estabelecidas na WP 10.1 (b), (c) e (d) relativas à entrada irregular de jogadores expulsos, entrada irregular de jogadores substitutos, expulsão de jogadores e a terceira falta pessoal.

**OS ÁRBITROS** – Os árbitros devem ter o controle absoluto do jogo. A autoridade deles sobre os jogadores será efetiva durante todo o tempo em que os mesmos e os jogadores estiverem no recinto da piscina. Todas as decisões dos árbitros em questões de fato serão finais e a interpretação deles da Regra deve ser obedecida durante todo o jogo. Os árbitros não farão presunção dos fatos de nenhuma situação durante o jogo, mas interpretarão o que observarem no melhor das suas habilidades. Os árbitros assinalarão através de um somido de apito para iniciar e reiniciar o jogo e para validar gols, tiro de meta, tiros de escanteio (sinalizados ou não pelo juiz de gol), tiros neutros e infrações da Regra. Um árbitro poderá mudar sua decisão desde que o faça antes da bola ser colocada em jogo novamente. Os árbitros devem ter discernimento ao assinalar (ou não) qualquer falta simples, falta de exclusão ou penal, dependendo de como a decisão resultaria em vantagem à equipe que estiver no ataque. Eles devem atuar a favor da equipe atacante assinalando uma falta ou abstendo-se, caso em sua opinião, a marcação da falta resultaria em vantagem à equipe do jogador que cometeu a mesma.

**OS CRONOMETRISTAS** – São deveres dos cronometristas: a. marcar o tempo efetivo de jogo, pedidos de tempo e intervalos entre os períodos; b. marcar o tempo efetivo de posse de bola de cada equipe; c. marcar o tempo efetivo de expulsão dos jogadores expulsos da água de acordo com as Regras, juntamente com o tempo de reentrada desses jogadores ou seus substitutos; d. anunciar de forma audível o último minuto do jogo; e. apitar aos 45 segundos e ao término de cada pedido de tempo. O cronometrista deve sinalizar através de um somido de apito (ou acionar qualquer outro dispositivo, desde que seja distinto acusticamente, eficiente e prontamente perceptível), ao final de cada período independentemente dos árbitros, sendo que esta ação produz efeito imediato, exceto: a. no caso de simultaneamente ser assinalado por um árbitro um tiro de pênalti, que neste caso deve ser cobrado de acordo com as Regras; b. se a bola estiver em vôo e ultrapassar a linha de gol, e, resulte em gol, o mesmo deverá ser anotado.

**OS SECRETÁRIOS** – São obrigações dos secretários: a. preencher a súmula de jogo, registrando os nomes dos jogadores, o placar, os pedidos de tempo, as faltas de expulsão e as penais, e faltas pessoais assinaladas contra cada jogador; b. controlar o tempo de expulsão dos jogadores e sinalizar o fim do período de expulsão levantando a bandeira correspondente, exceto quando um árbitro sinalizar a reentrada de um jogador expulso ou um substituto quando a equipe do mesmo retomar a posse de bola. Após 4 (quatro) minutos efetivos, o secretário sinalizará a reentrada do substituto do jogador que tiver cometido brutalidade levantando a bandeira amarela junto com a bandeira da cor da equipe do jogador substituto; c. Sinalizar com a bandeira vermelha e ao mesmo tempo apitar quando ocorrer uma reentrada irregular de um jogador expulso ou uma entrada irregular de um substituto (inclusive depois do sinal do juiz de gol indicando uma entrada ou uma reentrada irregular), sendo que essa sinalização interromperá o jogo imediatamente; d. Sinalizar, sem demora, a marcação da terceira falta pessoal contra qualquer jogador, da seguinte

maneira: (i) com a bandeira vermelha se a terceira falta pessoal for uma falta de expulsão; (ii) com a bandeira vermelha e o apito se a terceira falta pessoal for uma falta de penal.

**A DURAÇÃO DO JOGO** – A duração do jogo deve ser de quatro períodos (quartos) de oito minutos de tempo efetivo cada. A marcação do tempo de cada período (quarto) se inicia quando um jogador tocar a bola. A cada interrupção, o tempo de jogo será paralisado e reiniciado quando a bola for colocada em jogo novamente, cuja cobrança correta é caracterizada quando a bola deixa a mão do jogador ao cobrar o tiro livre ou quando for tocada por um jogador após um tiro neutro. Haverá um intervalo de dois minutos entre o primeiro e o segundo período e entre o terceiro e o último período, e um intervalo de cinco minutos entre o segundo e o terceiro período. As equipes, incluindo os jogadores, técnicos e auxiliares, trocarão de lado antes do início do terceiro período. Caso um jogo que necessite de um placar definitivo termine em empate no seu tempo normal será utilizado o procedimento de cobrança de tiros de penais para a definição do resultado.

Um cronômetro deverá ser colocado de forma visível mostrando o tempo de jogo de maneira decrescente (isso é mostrando o tempo restante de cada período). Se um jogo (ou parte dele) precisar ser remarcado, os gols, faltas pessoais e pedidos de tempo ocorridos durante o período que for jogado de novo serão retirados da súmula. Entretanto, expulsões por brutalidade, má conduta e qualquer cartão vermelho serão registrados na nova súmula.

**ACIDENTES, LESÕES E DOENÇA** – Um jogador só poderá sair da água, ou sentar-se ou ficar de pé nas escadas ou na borda da piscina durante o jogo em caso de acidente, lesão, doença ou com a autorização de um árbitro. Um jogador que tenha saído da água de maneira normal poderá reentrar pela sua área de reentrada numa parada apropriada, com a permissão de um árbitro. Se um jogador estiver sangrando, o árbitro ordenará que o jogador saia da água imediatamente com a entrada imediata de um substituto e o jogo continuará sem interrupção. Uma vez que o sangramento tenha parado, o jogador poderá ser substituído durante o andamento normal do jogo. Caso venha ocorrer um acidente, lesão ou doença, que não seja sangramento, um árbitro poderá, ao seu critério, suspender o jogo por não mais do que três minutos, e o árbitro orientará o cronometrista sobre em que momento a contagem de tempo irá iniciar. Caso o jogo seja interrompido em decorrência de um acidente, lesão, doença ou sangramento, ou por outro motivo de força maior, a equipe que estava com a posse da bola no momento da parada colocará a bola em jogo no local onde ocorreu a interrupção. Exceto nas circunstâncias previstas na WP 25.2 (sangramento), o jogador não poderá participar mais do jogo caso um substituto tenha entrado.

A realização do projeto irá gerar renda e receita ao GDF visto a movimentação econômica-tributária que a mesma desencadeará e a geração de empregos.

Serão regidos pelas Regras Oficiais de Polo Aquático 2017 – 2021, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

## 2.9 RESULTADOS ESPERADOS

Estimativa de público: 1 mil visitantes

- Fortalecer a imagem de Brasília, enquanto polo de diversidade e atratividade para o esporte, turismo e de lazer;
- Aquecimento da economia local;
- Estímulo e especialização dos profissionais da área no Distrito Federal;
- Geração de emprego e aumento no recolhimento de impostos.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de Execução					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor	Duração	
				Início	Término
Meta 1	1.1	Contratação de Serviços de Comunicação	R\$ 47.653,91	16/10/21	04/02/22

1.2	Contratação de Hotelaria e Transporte	R\$ 38.400,00	29/10/21	02/11/21
1.3	Contratação de Brindes e Insumos	R\$ 8.013,60	29/10/21	02/11/21
1.4	Contratação de Serviços Operacionais	R\$ 96.879,97	29/10/21	02/11/21
1.5	Contratação de Equipamentos e Estruturas	R\$ 66.596,68	29/10/21	02/11/21

#### 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1	Contratação de Serviços de Comunicação	Outubro
	1.2	Contratação de Hotelaria e Transporte	Outubro
	1.3	Contratação de Brindes e Insumos	Outubro
	1.4	Contratação de Serviços Operacionais	Outubro
	1.5	Contratação de Equipamentos e Estruturas	Outubro
Meta 2	2.0	Recursos Humanos	Outubro

#### 5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

Cronograma Físico Financeiro					
Metas	Fase / Etapa	Descrição	Valor	OSC	Concedente
Meta 1	1.1	Contratação de Serviços de Comunicação	R\$ 47.653,91	R\$0,00	R\$ 47.653,91
	1.2	Contratação de Hotelaria e Transporte	R\$ 38.400,00	R\$0,00	R\$ 38.400,00
	1.3	Brindes e Insumos	R\$ 8.013,60	R\$0,00	R\$ 8.013,60
	1.4	Contratação de Serviços Operacionais	R\$ 96.879,97	R\$0,00	R\$ 96.879,97
	1.5	Contratação de Equipamentos e Estruturas	R\$ 66.596,68	R\$0,00	R\$ 66.596,68
Meta 2	2	RH – Recursos Humanos	R\$ 76.120,00	R\$ 0,00	R\$ 76.120,00

##### 5.1 Planilha Global

# I TORNEIO MASTER DE PÓLO AQUÁTICO - BRASÍLIA 2021

## Memória de Cálculo

Item	Descrição	Financiado Por:	Unidade de Media	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-----------------	------------------	-----	----------------	-------------

## Meta 1 Realização do projeto I Campeonato de Polo Aquático

### Etapa 1.1 Contratação de Serviços de Comunicação

1.1.1	<b>Agência Publicitária</b> - será desenvolvida a Identidade visual do projeto. A comunicação do projeto com o seu público se dará majoritariamente através de ações online, por meio de uma comunicação específica para as redes sociais. O período de contratação tem início no dia 16/10/2021 até 04/02/2022 com divulgação do evento.	FOMENTO	SEMANA	16	R\$ 1.125,00	R\$ <b>18.000,00</b>
1.1.2	<b>Vídeo Audiovisual</b> - serviço de captura de vídeo e imagem, com equipamento próprio, para 02 propagandas a serem distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.	FOMENTO	UNIDADE	2	R\$ 1.114,02	R\$ <b>2.228,04</b>
1.1.3	<b>Diretor Cinematográfico</b> - Profissional responsável por dirigir, coordenar, controlar e aplicar o planejamento e roteiro das 02 propagandas a ser distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.	FOMENTO	DIÁRIA	2	R\$ 1.500,00	R\$ <b>3.000,00</b>
1.1.4	<b>Maquiador</b> - 02 profissionais responsáveis por preparar rosto e pele dos atores participantes das 02 propagandas a ser distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.	FOMENTO	DIÁRIA	4	R\$ 280,18	R\$ <b>1.120,72</b>
1.1.5	<b>Ator</b> - 2 profissionais com função de atuação e comunicação nas 02 propagandas a ser distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.	FOMENTO	DIÁRIA	4	R\$ 1.200,00	R\$ <b>4.800,00</b>
1.1.6	<b>Roteirista</b> - profissional responsável por roteirizar 02 propagandas a ser distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.	FOMENTO	UNIDADE	2	R\$ 999,95	R\$ <b>1.999,90</b>
1.1.7	<b>Editor</b> – profissional responsável pela decupagem, montagem, coloração e finalização das imagens captadas para a produção das 02 propagandas.	FOMENTO	UNIDADE	2	R\$ 850,00	R\$ <b>1.700,00</b>
1.1.8	<b>Criação de Hotsite</b> - divulgação e disseminação de informações do evento	FOMENTO	UNIDADE	1	R\$ 6.000,00	R\$ <b>6.000,00</b>
1.1.9	<b>Assessoria de Imprensa</b> - Com dedicação exclusiva, tendo como finalidade a trabalhar o material de mídia, divulgando todo do projeto.	FOMENTO	MÊS	3	R\$ 2.000,00	R\$ <b>6.000,00</b>
1.1.10	<b>Making off</b> - Produção de vídeo, com duração superior a 3' do projeto para apresentação pós-produção das ações desenvolvidas durante o projeto	FOMENTO	UNIDADE	1	R\$ 1.545,25	R\$ <b>1.545,25</b>

1.1.11	<b>Fotógrafo</b> - Captura de todas as áreas e dias do evento, tratadas e editadas. Período: 29/10/2021 – 02/11/2021	FOMENTO	DIÁRIA	4	R\$ 315,00	R\$ <b>1.260,00</b>
<b>Valor Total da Etapa 1.1</b>						R\$ <b>47.653,91</b>
<b>Etapa 1.2 Contratação de Hotelaria e Transporte</b>						
1.2.1	<b>Ônibus</b> - Aluguel de 2 ônibus translado para o transporte das pessoas que participarão da função social do evento.	FOMENTO	DIÁRIA	2	R\$ 1.200,00	R\$ <b>2.400,00</b>
1.2.2	<b>Hotel</b> – Hospedagem de 50 quartos triplos com café da manhã para os participantes durante o período de execução do projeto: 29/10/2021 – 02/11/2021.	FOMENTO	DIÁRIA	50	R\$ 720,00	R\$ <b>36.000,00</b>
<b>Valor Total da Etapa 1.2</b>						R\$ <b>38.400,00</b>
<b>Etapa 1.3 - Brindes e Insumos</b>						
1.3.1	<b>Kit-atleta:</b> Camiseta, boné, mochila-saco para os atletas participantes.	FOMENTO	UNIDADE	240	R\$ 33,39	R\$ <b>8.013,60</b>
<b>Valor Total da Etapa 1.3</b>						R\$ <b>8.013,60</b>
<b>Etapa 1.4 Contratação de Serviços Operacionais</b>						
1.4.1	<b>Oficineiro</b> – Montagem de Equipe Técnica: 4 monitores responsáveis pelos times de Polo Aquático, sendo eles time feminino e time masculino, auxiliando na seleção dos atletas na pré-execução à pós-execução do projeto (auxiliando na prestação de contas).	FOMENTO	SEMANAS	12	R\$ 2.500,00	R\$ <b>30.000,00</b>
1.4.2	<b>Oficineiro</b> – Montagem de Equipe Técnica: 4 monitores responsáveis pelos times de Polo Aquático da função social, auxiliando na seleção das crianças na pré-execução à pós-execução do projeto (auxiliando na prestação de contas).	FOMENTO	SEMANAS	12	R\$ 1.875,00	R\$ <b>22.500,00</b>
1.4.3	<b>Oficineiro</b> – Montagem de Equipe de Arbitragem: 2 Monitores responsável pela arbitragem do torneio, auxiliando na seleção dos juizes na pré-execução à pós-execução do projeto (auxiliando na prestação de contas).	FOMENTO	SEMANAS	12	R\$ 625,00	R\$ <b>7.500,00</b>
1.4.4	<b>Equipe de Arbitragem</b> – composta com 6 árbitros, com um total de 34 jogos, sendo 2 árbitros por jogo, bem como composta com 2 mesários seniores e e mesários juniores, totalizando 10 pessoas na equipe.	FOMENTO	JOGOS	34	R\$ 300,00	R\$ <b>12.580,00</b>

1.4.5	<b>Salva-vidas:</b> Equipe 3 de pessoas para prestar o devido socorro durante o período 30/10/2021 à 01/11/2021 (3 dias).	FOMENTO	DIÁRIA	9	R\$ 150,00	R\$ <b>1.350,00</b>
1.4.6	<b>UTE Móvel</b> - Unidade móvel de atendimento, através de ambulância de Suporte Básico, responsável pelo atendimento Pré-Hospitalar, tendo por equipe um motorista (socorrista) e um enfermeiro.	FOMENTO	Diária	3	R\$ 2.249,99	R\$ <b>6.749,97</b>
1.4.7	<b>DJ:</b> Profissional responsável em realizar apresentações e sonorização ambiente nos espaços de transição do evento, como transição de banda, quando for utilizada banda designada pelo projeto para banda própria do servidor, e vice versa, além das pausas e intervalos. Nos dias 30/10/2021 - 02/11/2021.	FOMENTO	DIÁRIA	3	R\$ 400,00	R\$ <b>1.200,00</b>
<b>Valor Total da Etapa 1.4</b>						R\$ <b>96.879,97</b>
<b>Etapa 1.5 Contratação de Equipamentos e Estrutura</b>						
1.5.1	<b>Painel de Led</b> – Painel de Led para parte superior do palco principal, LED tipo modular de alta definição montados com gabinetes do tipo super slim medindo 500mmx500mm e 70mm de profundidade, sendo utilizado pelo período de 3 dias.	FOMENTO	M2	30	R\$ 200,00	R\$ <b>6.000,00</b>
1.5.2	<b>Rádios comunicadores HT</b> - Rádio UHF/VHF, com 16 Canais, faixa de comunicação longa, 110/220V, Entradas MIC e SP com frequência 400 ~ 470mHz, 1500mAh, contendo: 1 Bateria extra; 1 Fonte carregador; 1 Antena; 1 Alça de Pulso; 1 Clipes de cinto; 1 Fones de ouvido; serão utilizadas 20 unidades por dia do evento, para distribuição a equipe técnica, onde serão 4 dias de evento.	FOMENTO	DIÁRIA	80	R\$ 14,29	R\$ <b>1.143,20</b>

1.5.3	<b>Sonorização de Médio</b> - 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA,01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing Console digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 100W RMS cada;	FOMENTO	DIÁRIA	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1.5.4	<b>Iluminação</b> - 06 Claypaky Mythos; 06 Robe Robin Led 600wash; 06 movings heads Elations Platinum 5 R; 02 Claypaky Aleda Bye K20; 08 Par Led Mslight Rgbwauv, 01 Console Digital Avolites Quartz; 08 refletores led Wash SGM P5; cabeamento geral; 12 canais de dimmer rack CITronics;	FOMENTO	DIÁRIA	3	R\$ 2.291,91	R\$ 6.875,73
1.5.5	<b>Gorros:</b> 100 gorros com numeração de 1-13, sendo de 2 cores para diferenciar as equipes,	FOMENTO	UNIDADE	100	R\$ 63,46	R\$ 6.346,00
1.5.6	Bola De Polo Aquático Pequena Grip 100 Watko	FOMENTO	UNIDADE	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
1.5.7	Bola Caiaque Polo, sendo 20 unidades de Wp5 e 20 unidades de Wp4 - Brasil	FOMENTO	UNIDADE	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
1.5.8	Corda de 5mm de espessura, com 200 metros.	FOMENTO	UNIDADE	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
1.5.9	Troféu de polo aquático em Mdf Personalizado - 20x10cm	FOMENTO	UNIDADE	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
1.5.10	Medalha em Alto Relevo " Honra ao Mérito- 24 gramas e 2,3mm de espessura, diâmetro de 5x5.	FOMENTO	UNIDADE	135	R\$ 8,85	R\$ 1.194,75
1.5.11	Medalha esportiva personalizada – 7 cm	FOMENTO	UNIDADE	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00
1.5.12	Coffe Break: Serviço de alimentação o montada no local do evento para 300 pessoas, para dois dias.	FOMENTO	DIÁRIA	2	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00
1.5.13	Kit-Lanche para 150 crianças: 1 caixinha de suco de 200 ml, 1 biscoito salgado de 27g, 1 barrinha de cereal de 22g.	FOMENTO	UNIDADE	150	R\$ 11,30	R\$ 1.695,00

1.5.14	Aluguel de 2 tendas plásticas 10x10, com fechamento.	FOMENTO	DIÁRIA	3	R\$ 1.057,00	R\$ <b>3.171,00</b>
1.5.15	Aluguel de 1 piscina do Minas Brasília Tênis Clube – MBTC.	FOMENTO	DIÁRIA	3	R\$ 3.000,00	R\$ <b>9.000,00</b>
1.5.16	Locação do salão social do MBTC	FOMENTO	DIÁRIA	1	R\$ 2.390,00	R\$ <b>2.390,00</b>
1.5.17	Locação de salão de festas do MBTC	FOMENTO	DIÁRIA	1	R\$ 3.280,00	R\$ <b>3.280,00</b>
<b>Valor Total da Etapa 1.5</b>						R\$ <b>66.596,68</b>
<b>VALOR TOTAL DA META 1</b>						R\$ <b>257.544,16</b>
<b>Etapa 2 - Recursos Humanos</b>						
2.1	<b>Diretor geral</b> - Coordenar todos os aspectos do evento para que ele se efetive como o planejado. Delegar funções, acompanhar o planejamento, a divulgação e a motivação da equipe. Acompanhar com check-list todas as fases do plano de trabalho, desde o tema até a escolha dos prestadores de serviço, além de acompanhar toda a execução. Período 16/10/2021 – 04/02/2022	FOMENTO	SEMANA	16	R\$ 1.770,00	R\$ <b>28.320,00</b>
2.2	<b>Produtor executivo</b> - Responsável pela supervisão da montagem e desmontagem de toda a estrutura dos eventos que o projeto irá proporcionar, dentro das datas e horários predeterminados, além de auxiliar na composição de prestação de contas após a execução do projeto. Período 16/10/2021 – 04/02/2022	FOMENTO	SEMANA	16	R\$ 1.300,00	R\$ <b>20.800,00</b>
2.3	<b>Coordenador administrativo</b> - Receber e remessar documentos no dia a dia e ainda ajudar o assistente ou o analista com o controle das contas a pagar e os recebimentos. Ajudar na parte de recursos humanos, principalmente, na organização de arquivos. Período 16/10/2021 – 04/02/2022	FOMENTO	SEMANA	16	R\$ 1.000,00	R\$ <b>16.000,00</b>



2.4	<b>Coordenador de Comunicação</b> – Serviço de elaboração da estratégia de comunicação e coordenação de planejamento e execução de todos os itens relacionados à comunicação, tais como: desenvolvimento da logomarca, contratação de equipe, desenvolvimento de cronograma de postagens em redes sociais, acompanhamento das perguntas do público em nossos canais de comunicação, sugestão e cotação de mídias offline, aprovação de logomarcas com patrocinadores e órgãos realizadores, desenvolvimento de peças de divulgação, briefing de conteúdo e linguagem a ser utilizadas, acompanhamento da assessoria de imprensa local e nacional com entrega dos resultados, direcionamento dos vídeos do evento e dos fotógrafos. Período 16/10/2021 – 04/02/2022	FOMENTO	SEMANA	16	R\$ 687,50	R\$ <b>11.000,00</b>
<b>Valor Total da Etapa 2</b>						R\$ <b>76.120,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ <b>318.664,16</b>

## PLANO DE COMUNICAÇÃO

Peça de divulgação	Formato Ex.: Texto,	Qtd.	Meio utilizado	Data de Veiculação
ITEM/PEÇA	FORMATO	QTD	VEÍCULO	
<b>Agência Publicitária</b> - será desenvolvida a Identidade visual do projeto. A comunicação do projeto com o seu público se dará majoritariamente através de ações online, por meio de uma comunicação específica para as redes sociais.	<b>Atuação na comunicação geral</b>  <b>Semana</b>	<b>16</b>	<b>Canais de Comunicação</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>
<b>Vídeo Audiovisual</b> - serviço de captura de vídeo e imagem, com equipamento próprio, para 02 propagandas a	<b>Produção para Mídias</b>  <b>Unidade</b>	<b>2</b>	<b>Redes Sociais e Site</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>

serem distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.				
<b>Diretor Cinematográfico</b> - Profissional responsável por dirigir, coordenar, controlar e aplicar o planejamento e roteiro das 02 propagandas a ser distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.	<b>Equipe de Comunicação Mensal</b>	2	<b>Redes Sociais e Site</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>
<b>Maquiador</b> - 02 profissionais responsáveis por preparar rosto e pele dos atores participantes das 02 propagandas a ser distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.	<b>Produção para Mídias Unidade</b>	4	<b>Redes Sociais e Site</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>
<b>Ator</b> - 2 profissionais com função de atuação e comunicação nas 02 propagandas a ser distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.	<b>Produção para Mídias Unidade</b>	4	<b>Redes Sociais e Site</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>
<b>Roteirista</b> - profissional responsável por roteirizar 02 propagandas a ser distribuídas em mídias sociais e mídias espontâneas.	<b>Produção para Mídias Unidade</b>	2	<b>Redes Sociais e Site</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>
<b>Editor</b> - profissional responsável pela decupagem, montagem, coloração e finalização das imagens captadas para a produção das 02 propagandas.	<b>Produção para Mídias Unidade</b>	2	<b>Redes Sociais e Site</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>

<b>Criação de Hotsite</b> - divulgação e disseminação de informações do evento	<b>Canal de Comunic.</b>	1	<b>Site</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>
<b>Assessoria de Imprensa</b> - Com dedicação exclusiva, tendo como finalidade a trabalhar o material de mídia, divulgando todo do projeto.	<b>Equipe de Comunicação Mensal</b>	3	<b>Mídia Espontânea</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>
<b>Making off</b> - Produção de vídeo, com duração superior a 3' do projeto para apresentação pós-produção das ações desenvolvidas durante o projeto	<b>Produção para Mídias Unidade</b>	1	<b>Redes Sociais e Site</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>
<b>Fotógrafo</b> - Captura de todas as áreas e dias do evento, tratadas e editadas. Período: 29/10/2021 – 02/11/2021	<b>Equipe de Comunicação Mensal</b>	4	<b>Redes Sociais e Site</b>	<b>Out/2021 a Jan/2022</b>
<b>VALOR TOTAL DO PLANO DE COMUNICAÇÃO</b>			<b>R\$ 47.653,91</b>	

## 6. CONTRAPARTIDA

Como contrapartida a SETUR, o Instituto IBETI irá inserir a chancela de APOIO para divulgação da marca da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal em todos os materiais de promoção e comunicação do projeto, tais como:

- Site durante 90 dias;
- Marca como apoio na capa do facebook, Twitter e YouTube durante 90 dias;
- 2 Posts exclusivos no Instagram/Facebook do documentário agradecendo o apoio e fomentando Brasília como destino turístico;
- Inclusão da #seturdf #juntosporbrasil # maisbrasil #visitebrasil em posts;
- Materiais impressos no local do evento como: boias, banners, totens e etc.

Sendo facultada a ação de contrapartida de acordo com a Portaria MROSC SECEC, conforme art. 14, PORTARIA Nº 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, onde a exigência justificada de contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária será identificada no instrumento de parceria, não podendo ser exigido o depósito do valor correspondente.

## 7. DECLARAÇÕES

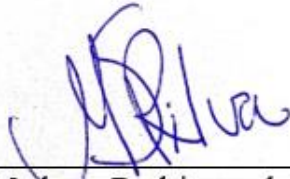
### 7.1 Declaração Unificada

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, Matheus Rodrigues da Silva, inscrito no RG sob o nº 3.245-897 e CPF nº 026.335.651-58, na qualidade de presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI, CNPJ: 22.074.829/0001-71, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
- (X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
- (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
- (X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
- (X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;
- (X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
- (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
- (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Turismo do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- (X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.
- (X) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à

Brasília, 29 de Junho de 2021



Mathheus Rodrigues da Silva

026.335.651-58

INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI

CNPJ: 22.074 829/0001-71

## 7.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

### DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos: V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,  
Brasília, 15 de Setembro de 2021



Mathheus Rodrigues da Silva

026.335.651-58

INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI

CNPJ: 22.074 829/0001-71

### 7.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 15/09/2021

Matheus Rodrigues da Silva

### 8. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

**Aprovo o presente Plano de Trabalho**

Brasília-DF, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA